Documento Assinado Digitalmente por: ACIDERSON VIEIRA DA SILVA, RICARDO FREIRE TAVARES DE ANDRADE LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 981fad0d-5575-4076-8a7b-66df0ea17c6b

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de atendimento do item 14 do Anexo V da Resolução TC nº 110 de 09/12/2020, que não havendo auditorias realizadas pelo Controle Interno na Câmara Municipal de Chã de Alegria, logo, não há medidas a serem apresentadas para saneamento de irregularidades no exercício de 2020.

Chã de Alegria - PE, em 31 de dezembro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE

Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima
Vereador Presidente
Biênio 2019/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

Aciderson Vieira da Silva
Coordenador de Controle Interno